

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

LEI Nº 447, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet ACESSE

www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI Estado da Bahia CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - *Araci* - BA - CEP: 48760-000 Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



LEI Nº 447 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Lei nº 378 de 29 de dezembro de 2021 de para fixar os valores das gratificações, funções gratificadas e adicionais do plano de Carreiras, Cargos e Salários da Câmara Municipal Araci e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 378 de 29 de dezembro de 2021 nos termos do Anexo I desta Lei para fixar os valores das gratificações, funções gratificadas e adicionais do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da Câmara Municipal Araci.

Art. 2º - O artigo 2º da Lei nº 378 de 29 de dezembro de 2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º - A remuneração dos servidores públicos do quadro de pessoal fica fixada nos termos do Anexo I, sendo que a revisão dos vencimentos será efetuada anualmente, sempre no mês de janeiro de cada ano e sem distinção de índices." (alterado)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Araci, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2023.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA Prefeita Municipal

1





Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI Estado da Bahia CNPJ 14.232.086/0001-92



Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000 Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

ANEXO I

| | SÍMBOLO | QUANTIDADE | VENCIMENTO |
|----------------------|---------|------------|-------------------|
| FUNÇÕES GRATIFICADAS | FG-1 | 2 | 40% do vencimento |
| | FG-2 | 2 | 30% do vencimento |
| | FG-3 | 2 | 20% do vencimento |

| | SÍMBOLO | VALOR |
|---|---------|-----------------------|
| GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO | CET-I | 10-100% do vencimento |
| | CET-II | |
| | CET-III | |

| | SÍMBOLO |
|-----------------------------|-------------------|
| GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO | 15% do vencimento |
| DE ATIVIDADE LEGISLATIVA | 30% do vencimento |
| | 45% do vencimento |

| GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE | VALOR | |
|-------------------------------|------------------------|--|
| CONTRATAÇÃO | 20% sobre o vencimento | |

| ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO | HORAS DE CURSO | VALOR |
|--------------------------|----------------------------------|-------------|
| | 240 (duzentas e quarenta) horas | 30% sobre o |
| | 240 (duzentas e quatenta) notas | vencimento |
| | 360 (trezentas e sessenta) horas | 45% sobre o |
| | | vencimento |

| | TÍTULO | VALOR |
|------------------------|----------------------|----------------|
| ADICIONAL DE TITULAÇÃO | Pós-graduação | 40% sobre o |
| | | vencimento |
| | Graduação | 30% sobre o |
| | | vencimento |
| | Ações de treinamento | 5% (limitado a |
| | | 15%) sobre o |
| | | vencimento |

2



